

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º

25.937

REGISTRO GERAL

FOLHAS

01

LIVRO N.º

2

DATA

10/09/2007

IMÓVEL: Casa e terreno, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Pedro, com frente para a rua Duque de Caxias, sob n.º 853, recuada do alinhamento, medindo o terreno 15,20 m de frente, fundos correspondentes, por 30,00 m da frente ao fundo; Confinando com aquela Rua, Joaquim Armando Balbon, Roberto Cintra e pelos fundos com a Casa da Criança.

PROPRIETÁRIO: ADELINO ROTTA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: havido pelo encerramento da transcrição 9.151, feita às fls. 262 do livro 3-V, em 05 de janeiro de 1967.

O OFICIAL, *Felipe Flor* (FÉLIX MAURÍCIO FLOR)

AV. 1, EM 10 DE SETEMBRO DE 2007. (INSCRIÇÃO CADASTRAL)

O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de São Pedro sob o n.º 384/A.

O OFICIAL, *Felipe Flor* (FÉLIX MAURÍCIO FLOR)

AV. 2, EM 10 DE SETEMBRO DE 2007. (ALTERAÇÃO N.º PREDIAL)

Pela Certidão n.º 198/2007, expedida em 31 de agosto de 2007 pela Prefeitura Municipal de São Pedro, procedo a esta averbação para ficar constando que o prédio residencial que recebeu o n.º 853 da Rua Duque de Caxias, teve a sua numeração alterada, passando para o n.º 861 (oitocentos e sessenta e um).

O OFICIAL, *Felipe Flor* (FÉLIX MAURÍCIO FLOR)

AV. 3, EM 10 DE SETEMBRO DE 2007. (INSERÇÃO DE RG / CPF)

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, e tendo em vista o Formal de Partilha expedido em 20 de abril de 2007 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta cidade e comarca de São Pedro, extraído dos Autos n.º 13/2001 de Inventário, instruído com cópias Da Cédula de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, procedo a esta averbação para ficar constando que ADELINO ROTTA é portador do RG 6.429.825-SSP/SP, e do CPF 016.223.318-34.

O OFICIAL, *Felipe Flor* (FÉLIX MAURÍCIO FLOR)

AV. 4, EM 10 DE SETEMBRO DE 2007. (ÓBITO)

Pelo mesmo Formal de Partilha referido na AV. 3 (três), instruído com a Certidão de Óbito expedida em 19 de dezembro de 2000 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de São Pedro, extraída do registro n.º 8.809 (Livro C-25, às fls. 031v), procedo a esta averbação para ficar constando que ADELINO ROTTA faleceu no dia 19 de dezembro de 2000.

O OFICIAL, *Felipe Flor* (FÉLIX MAURÍCIO FLOR)

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

25.937

FOLHA

01

VERSO

R. 5, EM 10 DE SETEMBRO DE 2007. (PARTILHA)

Pelo mesmo **Formal de Partilha**, referido na AV. 3 (três), consta que, na **partilha de bens decorrente do falecimento de ADELINO ROTTA**, e tendo a Sentença que homologou a partilha, transitado em julgado em 28 de fevereiro de 2007, foi o **imóvel desta matrícula**, estimado em R\$50.257,67, **partilhado na proporção de ½ (metade) do todo para a herdeira-filha ADRIANA CUCOLO MENDES**, brasileira, pedagoga, RG 12.374.039-3-SSP/SP, CPF 104.025.318-09, casada com **CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MENDES**, brasileiro, engenheiro civil, RG 7.730.845-SSP/SP, CPF 078.464.058-02, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Nelson Gama de Oliveira, 38, apto. 42, Vila Andrade, Morumbi; e **¼ (um quarto) do todo para cada um dos herdeiros-irmãos: 1) PEDRO ROTTA**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, RG 2.907.751-SSP/SP, CPF 127.689.958-00, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro, à Rua Joviano Nouer, 39, Santa Cruz; e **2) Espólio de CARLOS ROTTA**, falecido em 05 de julho de 2005, que era brasileiro, solteiro, agropecuarista, RG 3.501.131.2-SSP/SP, CPF 127.685.108-15, e residia nesta cidade de São Pedro, à Rua Joviano Nouer, 39, Santa Cruz.

O OFICIAL,  (FÉLIX MAURÍCIO FLOR)

AV.6/25937 - Prenotação n° 125.576, de 09/11/2021. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade desta cidade de São Pedro/SP sob o n° **8672-8** e **CPD 384/A**, conforme cadastro técnico do Município. São Pedro, SP, 18 de novembro de 2021. Thiago Borges da Silveira Neves, oficial substituto. Selo Digital: 120097331000000009055021X

AV.7/25937 - Prenotação n° 125.576, de 09/11/2021. (ÓBITO). O proprietário **PEDRO ROTTA**, já qualificado, faleceu em 08/11/2006, no estado civil de solteiro, consoante certidão de óbito extraída do termo n° 9815, às folhas 136v do livro C-27, subscrita pelo Oficial de Registro Civil desta Comarca, em 09/11/2006, e atendendo ao requerimento contido nos termos da carta de adjudicação subscrita pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta cidade, em 15 de setembro de 2021, extraída dos autos n° 0008921-35.2006.8.26.0584. São Pedro, SP, 18 de novembro de 2021. Thiago Borges da Silveira Neves, oficial substituto. Selo Digital: 120097331000000009055821H.

R.8/25937 - Prenotação n° 125.576, de 09/11/2021. (ADJUDICAÇÃO). Nos termos da mesma carta de adjudicação referida na AV.7, da ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **PEDRO ROTTA**, já qualificado, com sentença proferida em 19/03/2021, transitada em julgado em 28/04/2021, a **parte ideal correspondente à 1/4 (um quarto) do imóvel desta matrícula** foi atribuído às herdeiras filhas: **1) MARCIA DA SILVA**, RG n° 9.631.430-8-SSP/SP, CPF n° 008.399.398-33, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Peri, 165, Oswaldo Cruz, na cidade de São Caetano Do Sul, SP; **2) ÁUREA APARECIDA DA SILVA**, RG n° 9.003.965-8-SSP/SP, CPF n° 853.109.218-34, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliada na Rua Peri, 165, Oswaldo Cruz, na cidade de São Caetano Do Sul, SP; e **3) MARIA JOSÉ FENDEL**, RG n° 4.831.451-0-SSP/SP, CPF n° 674.270.068-87, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **HERNEST HERMANN FENDEL**, RG n° W110875-1, CPF n° 852.946.168-15, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Regente Feijó, 929, Itoupava Seca, na cidade de Blumenau, SC, pelo valor de R\$13.363,66 (treze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos); **na proporção de 1/12 (um doze avos) do todo para cada uma**. Emitida a DOI por esta Serventia. São Pedro, SP, 18 de novembro de 2021. Thiago Borges da Silveira Neves, oficial substituto. Selo Digital: 1200973210000000090546210.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
*da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo***MATRÍCULA N.º**

25937

REGISTRO GERAL**FOLHAS**

02

LIVRO N.º**2****DATA**

12.009-7

03/05/2022

AV.9/25937 - Prenotação n.º 127.580, de 12/04/2022. (ÓBITO). O condômino **CARLOS ROTTA**, já qualificado, faleceu em 05/07/2005, no estado civil de solteiro, consoante certidão de óbito extraída do termo n.º 9626, às folhas 042 do livro C-27, subscrita pelo Oficial de Registro Civil desta Comarca, em 07/07/2005, e atendendo ao requerimento contido nos termos da carta de adjudicação subscrita pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta cidade, em 11 de novembro de 2021, extraída dos autos n.º 0003417-82.2005.8.26.0584. São Pedro, SP, 03 de maio de 2022. **TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS** *Santos*, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 120097331000000010278922L.

AV.10/25937 - Prenotação n.º 127.580, de 12/04/2022. (ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO). Nos termos do requerimento contido na mesma carta de sentença referida na AV.9, e com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que a proprietária **MARCIA DA SILVA**, já qualificada, atualmente é residente e domiciliada na Fazenda Conceição, situada na Estrada Torrinha s/n, nesta cidade. São Pedro, SP, 03 de maio de 2022. **TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS** *Santos*, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 1200973310000000102797220.

R.11/25937 - Prenotação n.º 127.580, de 12/04/2022. (PARTILHA). Nos termos da mesma carta de adjudicação referida na AV.9, da ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **CARLOS ROTTA**, já qualificado, com sentença proferida em 24/07/2021, transitada em julgado em 27/08/2021, a parte ideal correspondente à 1/4 (um quarto) do imóvel desta matrícula foi atribuído às herdeiras sobrinhas: 1) **MARCIA DA SILVA**; 2) **MARIA JOSÉ FENDEL**, casada com **HERNEST HERMANN FENDEL**; e 3) **ÁUREA APARECIDA DA SILVA**, todos já qualificados, pelo valor de R\$12.564,41 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos); na proporção de 1/12 (um doze avos) do todo para cada uma. Emitida a DOI por esta Serventia. São Pedro, SP, 03 de maio de 2022. **TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS** *Santos*, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 120097331000000010278522V.

AV.12/25937 - Prenotação n.º 129.924, de 14/10/2022. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 13 de outubro de 2022, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n.º 000948702.2010.8.26.0565, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, requerida por **LEILA SALOMAO**, CPF n.º 991.787.538-72, contra a condômina **ÁUREA APARECIDA DA SILVA**, já qualificada, a parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 7.019.637,64 (sete milhões, dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Para garantia da dívida também foram penhorados os imóveis das matrículas n.ºs 30.038 e 30.042 desta serventia. Foi nomeada depositária **ÁUREA APARECIDA DA SILVA**. São Pedro, SP, 18 de novembro de 2022. **TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS** *Santos*, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 120097331000000011999022P.

Continua no verso

MATRÍCULA N.º 25937

MATRÍCULA

25937

FOLHA

02

VERSO

AV.13/25937 - Prenotação n° 129.924, de 14/10/2022. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 13 de outubro de 2022, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6° do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n° 000948702.2010.8.26.0565, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do 3° Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, requerida por **LEILA SALOMAO**, já qualificada, contra a condômina **MARCIA DA SILVA**, já qualificada, **a parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel desta matrícula** foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 7.019.637,64 (sete milhões, dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Para garantia da dívida também foram penhorados os imóveis das matrículas n°s 30.038 e 30.042, desta serventia. Foi nomeada depositária **MARCIA DA SILVA**. São Pedro, SP, 18 de novembro de 2022. **TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS** *Santos*, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 120097331000000011999122N.

AV.14/25937 - Prenotação n° 129.924, de 14/10/2022. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 13 de outubro de 2022, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6° do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n° 000948702.2010.8.26.0565, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do 3° Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, requerida por **LEILA SALOMAO**, já qualificada, contra a condômina **MARIA JOSE FENDEL**, já qualificada, **a parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel desta matrícula** foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 7.019.637,64 (sete milhões, dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Para garantia da dívida também foram penhorados os imóveis das matrículas n°s 30.038 e 30.042, desta serventia. Foi nomeada depositária **MARIA JOSE FENDEL**. São Pedro, SP, 18 de novembro de 2022. **TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS** *Santos*, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 120097331000000011999222L.

PARA VALER
NÃO VALE

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital